



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 720, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o servidor Sadraque da Silva Cipriano, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

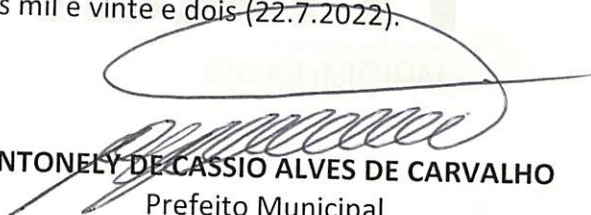
RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o servidor público municipal **SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO**, portador da CI-RG nº 10.249.294-3 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 067.334.969-17, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 4 de julho de 2022.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.7.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2193 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 720, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o servidor Sadraque da Silva Cipriano, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o servidor público municipal **SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO**, portador da CI-RG nº 10.249.294-3 (SSP/PR), inscrito no CPF sob nº 067.334.969-17, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 4 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.7.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal